

PORTARIA N.º 8269, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

"Transfere lotação do Servidor Municipal Gerson Rodrigues, Concede insalubridade, sobreaviso e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com Memorando n.º 568, 570 e 575/2015, da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, **Resolve** transferir, a partir de 18 de Novembro de 2015, a lotação do Servidor Municipal **Gerson Rodrigues**, matrícula n.º 817, ocupante do Cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico. **Concede** a partir de 18 de Novembro de 2015, Adicional de Insalubridade e Adicional de Sobreaviso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Novembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Adjunta da Administração
e Planejamento.